



DFC – Demonstração de Fluxo de Caixa.

Autor(res)

Diogo Rosa Da Silva
Anderson Doniseti De Araujo
Luís Fernando Zulietti
Amanda De Souza Santana

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE JACAREÍ

Resumo

A Demonstração de Fluxo de Caixa, passou a ser exigida no Brasil a partir da aprovação da Lei 11.638 de 31 de dezembro de 2007. Até então, não era obrigatória a sua elaboração e muitos profissionais da contabilidade nem sabiam como elaborar e analisar a mesma.

A DFC veio para substituir a obrigatoriedade da DOAR, Demonstração de Origem e Aplicação dos Recursos, sendo que a DFC traz informações mais relevantes para os administradores e acionistas das empresas.

Através da DFC, podemos analisar o quanto a empresa teve de movimentação nas atividades de investimentos, atividades operacionais e atividades de financiamentos, podendo se analisar as entradas e saídas de valor financeiro em determinado período em que está sendo analisada.